



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

Até 30 de Janeiro de 2026

1.3. Grau de prioridade da contratação

Grau de prioridade alto, tendo em vista a proximidade dos eventos do Carnaval Cultural 2026

1.4. Vinculação com outros documentos de formalização

Não há vinculação com outros documentos de formalização das outras Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Carnaval de São João del-Rei constitui manifestação cultural tradicional de elevado valor histórico, artístico e social, integrando o patrimônio cultural imaterial do Município e o calendário oficial de eventos culturais e turísticos. Trata-se de expressão identitária que mobiliza escolas de samba, artistas, músicos e comunidades, além de fomentar o turismo, a economia criativa e a participação social.

A realização dos desfiles carnavalescos em formato competitivo, com a participação de seis Grêmios Recreativos Escolas de Samba (GRES), exige organização técnica, regulamento próprio e avaliação especializada dos quesitos artísticos e técnicos, de modo a preservar a tradição do evento, estimular o aprimoramento das agremiações e assegurar resultados justos e legítimos.

Nesse contexto, a contratação de corpo de jurados técnicos especializados mostra-se imprescindível para garantir a credibilidade, a transparência e a lisura do julgamento, elemento estruturante da tradição carnavalesca. Considerando a forte vinculação comunitária das agremiações locais, a adoção de jurados preferencialmente externos e desvinculados do meio cultural municipal é medida necessária para assegurar a imparcialidade, a isonomia e a confiança das escolas participantes, em observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A atuação de jurados qualificados contribui ainda para a elevação do padrão artístico dos desfiles, por meio de avaliações técnicas fundamentadas que incentivam a evolução estética, musical e cênica das escolas de samba, assegurando a manutenção do nível histórico de excelência do Carnaval Municipal.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para disponibilização de jurados técnicos e toda a logística necessária à sua atuação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais custos correlatos, garantindo a adequada execução do evento em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

A avaliação abrangerá os quesitos bateria, harmonia, fantasia, alegoria e adereço, comissão de frente, mestre-sala e porta-bandeira, samba-enredo, enredo e evolução, com pontuação de 9 (nove) a 10 (dez). Os desfiles ocorrerão nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, podendo ser estendidos aos dias 16 e 17, em caso de condições climáticas adversas ou outros imprevistos.

3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de 1 equipe de 9 (nove) jurados técnicos responsáveis pela análise e julgamento dos desfiles dos GRES's durante o desfile de Carnaval 2026.	A avaliação se dará nos quesitos: bateria, harmonia, fantasia, alegoria e adereço, comissão de frente, mestre sala e porta bandeira, samba enredo , enredo e evolução. Tendo todos os custos diretos e indiretos inclusos.	100%	9

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Caio Henrique Andrade do Carmo - **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**

5. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

ETP elaborado em: 06/01/2026	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
João Paulo Campos Ventura Chefe de Gestão Estratégica Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Caio Henrique Andrade do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Email: contratoscultura@saojoaodelrei.mg.gov.br Tel.: 0800 678 1000 Ramal 1043	Autoridade responsável